



**PUBLICAÇÃO**  
Este documento encontra-se afixado no Mural destinado à publicações de Leis e Atos Oficiais do Município, conforme Lei nº 5.614, de 10/02/2009, e alterações, de 17/12/21 a 29/12/21  
Santa Cruz do Sul, 29/12/21  
Servidor: Fredolino Machado Matr. 11-632  
Procuradoria Geral do Município

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/21

### ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO ESMERALDA E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, Helena Hermany, em cumprimento do disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), torna público que realizará Audiência Pública, no dia 23 de dezembro de 2021, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Bairro Esmeralda, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados à obra de asfaltamento (*memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas*) estarão à disposição da comunidade, a partir do dia 20/12/2021, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).

DATA: 23/12/2021

HORÁRIO: 10 hrs.

LOCAL: Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul

FORMA: Presencial

PROJETO DE ASFALTAMENTO DAS SEGUINTEZ RUAS:

- Rua Fredolino Machado
- Rua Ibirubá



- Rua Itapeva, no trecho compreendido entre a rua Fredolino Machado e Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann
- Rua Montenegro, no trecho compreendido entre as ruas Camaquã e 25 de Julho
- Rua Othylina Beltrão Manica, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Swarowsky e a Avenida Getúlio Vargas.



**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

## AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/21

### REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Audiência Pública nº 04/21, que será realizada no dia 23 de dezembro de 2021, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade presencial, com o objetivo de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Bairro Esmeralda, nesta cidade, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

#### 1. OBJETIVO

A presente Audiência Pública tem como objetivo viabilizar a participação da comunidade na execução da política urbana local, nos termos preceituados pela Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade). Nesta ocasião, será apresentado para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Bairro Esmeralda, bem como será esclarecido aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

#### 1.1 DOS PROJETOS QUE SERÃO APRESENTADOS

Serão apresentados na presente Audiência Pública os projetos de asfaltamento dos seguintes logradouros:

- Rua Fredolino Machado
- Rua Ibirubá
- Rua Itapeva, no trecho compreendido entre a rua Fredolino Machado e Av.



Dep. Euclides Nicolau Kliemann

- Rua Montenegro, no trecho compreendido entre as ruas Camaquã e 25 de Julho
- Rua Othyline Beltrão Manica, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Swarowsky e a Avenida Getúlio Vargas

## 2. INSCRIÇÕES

Os participantes interessados em manifestar-se na Audiência Pública poderão fazê-lo oralmente ou por escrito.

2.1 As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 (três) minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

2.3 As manifestações escritas deverão ser claramente identificadas e serão realizadas em formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no dia da realização do ato.

2.4 Devido à pandemia e, em cumprimento às medidas sanitárias vigentes, caso a Audiência Pública seja presencial, o acesso ao local onde ela será realizada ficará limitado ao número de 150 (cento e cinquenta) pessoas, previamente inscritas.

2.4.1 Caso o número de pessoas que queiram ingressar no local seja superior a 150 (cento e cinquenta), dar-se-á preferência de ingresso aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados que serão beneficiados com a obra pública, a fim de viabilizar-lhes amplo conhecimento da obra e participação no ato.

2.4.2 Para aqueles que não puderam ingressar no local onde será realizada a Audiência Pública, tendo em vista a limitação do espaço, ficará assegurada a possibilidade de manifestação, por escrito, a ser realizada por meio de formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no site do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Nesta



13  
hipótese, o formulário deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, para o email indicado no edital de convocação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da Audiência Pública.

### **3. DURAÇÃO:**

A presente audiência pública terá duração de até 2 (duas) horas, com início às 10 horas.

### **4. PROCEDIMENTOS:**

4.1 Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.

4.2 Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Coordenador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização do ato.

4.3 Será realizada ata da presente Audiência Pública.

4.4 As contribuições recebidas pelo Coordenador da Audiência Pública serão analisadas pelos técnicos do Município de Santa Cruz do Sul e o resultado dessa análise será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal no link <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>

4.5 As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública ou, então, que não observe o prazo definido nesse regulamento, serão consideradas prejudicadas e não serão objeto de análise.

### **5. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA**



5.1. Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

5.2. Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para apresentação dos dados relacionados à obra de pavimentação (explicação do memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas) e à forma como será realizada a futura cobrança da contribuição de melhoria.

5.3 Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada inscrito, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de até 2 horas.

5.4 Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 17 de dezembro de 2021.

  
HELENA HERMANY  
Prefeita Municipal



# AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

## FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Preencher os campos abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ:

Cargo:

Surge: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

#### Sugestões/Questionamentos/Esclarecimentos:

## Assinatura



## Ata da Audiência Pública nº 04/2021 – Contribuição de Melhoria

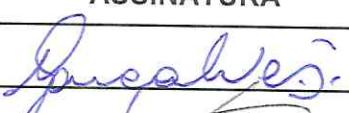
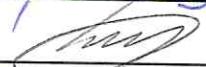
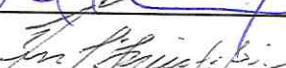
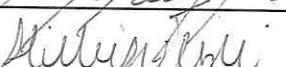
Às 10 horas do dia 23 de dezembro de 2021, reuniram-se no município de Santa Cruz do Sul, nas dependências da Câmara de Vereadores, sob a coordenação do Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado, Procurador-Geral Adjunto do Município, os responsáveis pela realização da audiência pública que teve por objetivo apresentar para a comunidade o projeto de afastamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Bairro EsmERALDA. Estavam presentes na audiência um total de 05 (cinco) pessoas, dentre as quais o presidente da Audiência, Dr. Rogério M. Pinheiro Machado, 03 (três) servidores do Poder Executivo: Alice Wisniewski, Antonio Osório Gonçalves e Daniel Feuerharmel; e 01 (um) servidor do Poder Legislativo: Sérgio Bohm, conforme lista de presenças anexa. Não houve comparecimento de público externo. Esclareceu-se, então, que nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre as audiências públicas, estas teriam por objetivo possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais. Assim, considerando a ausência do público externo, e nada mais havendo a tratar encerrou-se a audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pelo Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado, Procurador-Geral Adjunto.

  
ROGÉRIO MOURA PINHEIRO MACHADO

Procurador-Geral Adjunto

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

ATA DE PRESENÇA

NOME	CPF	ASSINATURA
1. Antônio Osório Gonçalves	315353640-68	
2. Lúcio Luiz Rohrs	39398841068	
3. Daniel Feyerharmel	000.427.520-94	
4. Rogério P. Machado	958.405.730-20	
5. Alice Wsiewski	020.250.450-71	
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
22.		
23.		
24.		